

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026 – Nº 2851

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
EDITAL Nº 079/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

QUADRO GERAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA - PATROL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	321	FLAVENILDO SCHEIDEGGER OLIVEIRA

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

- O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis (até o dia 22/06/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.
- Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.
- Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;
- Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;
- Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;
- Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;
- A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;
- O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.
- A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
- w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 18 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2026
EDITAL/EST N.º 06/2026

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2026, de 28/04/2026, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 03/2026, de 12/06/2026, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ADMINISTRAÇÃO

3º

LEONARDO COSTA MANHÃES

PEDAGOGIA

1º

LORENA LAZARINI DE OLIVEIRA

DIREITO

1º

RITA DE CÁSSIA VICENTE FERRAREIS

Vargem Alta, ES, 17 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 016/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2026.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 19/06/2026

Horário: 14h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
74º	2350	NAYRA MAZOCCO ZECHINI*
75º	2848	LUANA SILVA BACHETI DE ASSIS
76º	2830	FERNANDA APARECIDA DELLAPARTE CASALI BERRO
22º PPP Cota Racial	2673	ALICE FERREIRA DA SILVA ENTRINGER
77º	2493	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO MILIOLI

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- CPF (*cônjuge*)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (*cônjuge*)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.

- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
 - Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
 - Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
 - Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
 - Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - 1 foto(3x4) atual
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
 - Cópia do cartão vacinal atualizado
 - Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
 - Auto declaração étnico racial*
 - Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *
- OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

INTITUI E TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO, VERSÃO 1, DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Procedimento Operacional Padrão, versão 1, que defini procedimentos correspondentes à limpeza, higienização e organização do ambiente, prateleiras e equipamentos da Farmácia Municipal, bem como estabelece as diretrizes para a calibração e manutenção preventiva de termômetros, garantindo a conservação dos medicamentos e a segurança dos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2026.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Higienização e Organização FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Código: POP-FARM-002	
	Folha: 4 de 7	Atualiz.: 02/06/2026

1. Situação de Revisão

- **Versão:** 01
- **Status:** Original
- **Data da Proxima Revisão:** Maio de 2028 (ou conforme alteração normativa).

2 - Objetivo:

Definir a rotina, os critérios e a periodicidade para a limpeza, higienização e organização do ambiente, prateleiras e equipamentos da Farmácia Municipal, bem como estabelecer as diretrizes para a calibração e manutenção preventiva de termômetros, garantindo a conservação dos medicamentos e a segurança dos processos.

3 - Campo de Aplicação:

Aplica-se a toda a área física da Farmácia Municipal (recepção, dispensação, estoque e área de termolábeis), englobando a equipe técnica, farmacêuticos e a equipe de serviços gerais.

4. RESPONSABILIDADES

- **Farmacêutico (Responsável Técnico):** Supervisionar o cumprimento deste POP, treinar equipe, manter os registros atualizados e acionar o setor responsável para calibração e manutenção dos equipamentos.
- **Auxiliares/Técnicos de Farmácia:** Monitorar a limpeza, organizar as prateleiras, realizar a conferência visual dos equipamentos e registrar as inconformidades.
- **Equipe de Serviços Gerais:** Executar a limpeza pesada do ambiente (prateleiras, pisos, janelas, banheiros e lixeiras), seguindo as orientações de segurança e restrição de acesso ao estoque de medicamentos.

5 - CRONOGRAMA DE HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

5.1. Limpeza do Ambiente (Pisos, Paredes e Lixeiras)

- **Frequência Diária:** Limpeza do piso com pano úmido e solução desinfetante, (evitar varrer a seco para não levantar poeira) e banheiros. Recolhimento do lixo e troca dos sacos plásticos.
- **Frequência Semanal:** Limpeza de portas, interruptores, vidraças internas e higienização rigorosa dos coletores de lixo.

5.2. Limpeza de Prateleiras e Armários

- **Frequência Mensal (ou conforme necessidade):**
 1. Retirar os medicamentos das prateleiras por seções (setorizar para não misturar o estoque).
 2. Limpar as prateleiras com pano limpo humedecido em álcool 70%.
 3. Aguardar a secagem completa.
 4. Reorganizar os medicamentos seguindo o critério **PVPS** (Primeiro que Vence, Primeiro que sai), limpando as embalagens externas com pano seco, se necessário.

5.3. Limpeza de Equipamentos (Geladeiras de Termolábeis e)

5.3.1. Geladeira de Medicamentos (Frequência: Mensal ou após degelo/intercorrências)

A higienização da geladeira de termolábeis é uma operação crítica que exige planejamento prévio para garantir a manutenção da cadeia de Frio (manter estritamente entre 2°C e 8°C).

Passo a Passo Detalhado:

1. Preparação e Logística de Contingência:

Separe caixas térmicas (de preferência de poliuretano ou EPS rígido) compatíveis com o volume de medicamentos da geladeira. Forre as caixas com bobinas de gelo reutilizável (**gelox**).

Atenção: O gelox saído do congelador deve ser "ambientado" (deixado em temperatura ambiente por alguns minutos até que a camada de gelo externa comece a suar) antes de entrar em contato com os medicamentos, evitando o congelamento deles (0°C ou menos invalida vacinas e insulinas).

Insira o sensor de um termômetro de máxima e mínima na caixa térmica para monitoramento contínuo.

2- Remoção Segura do Estoque:

Transfira os termolábeis rapidamente para as caixas térmicas higienizadas e feche-as hermeticamente.

Regra de Ouro: Só inicie o processo se a temperatura interna da caixa térmica já estiver estabilizada entre 2°C e 8°C.

3- Desconexão e Degelo:

Desligue o equipamento diretamente da tomada elétrica (nunca puxe pelo fio).

Deixe as portas abertas para o degelo natural. **É terminantemente proibido** o uso de facas, objetos cortantes ou jatos de água quente para acelerar o degelo, sob risco de perfurar as tubulações de gás refrigerante.

4- Higienização Interna:

Retire as prateleiras, gavetas e organizadores removíveis.

Lave a parte interna e os acessórios com um pano limpo ou esponja macia umedecida em **água e sabão neutro**.

Proibição Técnica: Não utilize álcool 70%, cloro, multiuso ou produtos abrasivos na parte interna. O uso de álcool resseca o plástico, causa microfissuras que acumulam fungos/bactérias e pode danificar os sensores internos.

Remova o sabão com um pano úmido e seque completamente com papel toalha ou pano que não solte fiapos. A umidade residual pode virar gelo rapidamente após o acionamento, desregulando o termostato.

5- Higienização Externa e Vedação:

Limpe as **borrachas de vedação (gaxetas)** com pano umedecido em água e sabão neutro. Seque bem. Verifique se há frestas ou ressecamento que possam comprometer o isolamento térmico.

Limpe a carcaça externa com pano limpo e solução desinfetante apropriada.

6- Retorno à Operação (Estabilização):

7- Conecte o equipamento à tomada.

8- Mantenha as portas fechadas e monitore o visor de temperatura.

9- Somente retorne os medicamentos para a geladeira quando o termômetro interno registrar a faixa estável entre 2°C e 8°C.

10- Organize os medicamentos em prateleiras (nunca na porta ou encostados no fundo da geladeira, para garantir o fluxo de ar frio).

11- Registre o procedimento imediatamente no **Anexo A** (Planilha de Registro de Limpeza).

5.3.2. Termômetros (Frequência: Semanal ou imediatamente após derramamento de substâncias)

Por serem instrumentos de alta precisão (essenciais em caso de fracionamento ou auditorias de estoque), o processo de limpeza deve evitar qualquer pressão mecânica que descalibre os sensores de carga.

Passo a Passo Detalhado:

1. Termômetros (Ambiente, Climatizados e de Geladeira):

Limpe a carcaça plástica externa e os cabos extensores dos sensores com pano macio e álcool 70%.

Cuidado com a Sonda/Sensor: Limpar a haste do sensor (que fica dentro da geladeira ou do ambiente) com cuidado especial para não deslocar o cabo de sua posição correta de leitura (o sensor da geladeira deve preferencialmente ficar na prateleira central, centralizado, e nunca tocando as paredes do equipamento).

6 - Terminologia, Definição e Símbolo:

6.1. Definições e Termos Técnicos

- **Medicamentos Termolábeis:** Substâncias medicamentosas (como insulinas, vacinas e alguns colírios) que possuem sensibilidade ao calor e à temperatura, exigindo armazenamento contínuo em cadeia de frio (geralmente entre 2{°C} e 8{°C}) para não perderem sua eficácia e segurança.
- **Cadeia de Frio:** Processo que engloba o recebimento, armazenamento, conservação, manuseio e transporte de produtos biológicos e termolábeis, garantindo que se mantenham dentro das condições de temperatura recomendadas.
- **PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai):** Critério logístico de organização de estoque onde os medicamentos com data de validade mais próxima devem ser posicionados à frente nas prateleiras, sendo obrigatoriamente dispensados antes dos demais.
- **Gaxeta (Borracha de Vedação):** Borracha localizada no contorno da porta da geladeira, responsável por isolar o ambiente interno do externo, impedindo a perda de ar frio e a entrada de calor.
- **Gelox (Bobina Térmica):** Recipiente plástico rígido contendo gel químico reutilizável que, após congelado, atua como agente refrigerante em caixas térmicas durante o transporte ou manuseio de medicamentos.
- **Ambientação do Gelox:** Processo de deixar o gelox congelado em temperatura ambiente por alguns minutos até que ele comece a "suar" (fundir), garantindo que sua superfície atinja 0{°C} e não congele os medicamentos sensíveis por contato direto.
- **Calibração:** Conjunto de operações que estabelece a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição (Como termômetros) e os valores correspondentes estabelecidos por padrões oficiais (INMETRO/RBC).
- **RBC (Rede Brasileira de Calibração):** Conjunto de laboratórios credenciados pelo Inmetro que realizam calibrações de alta precisão, emitindo certificados válidos perante a Vigilância Sanitária.

- **POP (Procedimento Operacional Padrão):** Documento formal que descreve o passo a passo de uma atividade rotineira, visando padronizar as ações para diminuir desvios e erros.

6.2. Símbolos e Siglas

- **ANVISA:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- **INMETRO:** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.
- **IPEM:** Instituto de Pesos e Medidas.
- **°C:** Grau Celsius (unidade de medida de temperatura).
- **%:** Porcentagem (utilizada na concentração do Álcool 70%).

7- Referência:

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Brasília: Ministério da Saúde.
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde. Brasília: Anvisa.
4. INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

8- ANEXOS:

8-1 ANEXO A – PLANILHA DE REGISTRO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ANEXO 8-A1 – PLANILHA DE REGISTRO DE LIMPEZA CONCORRENTE (MODELO A1: PARA O DIA A DIA (DIÁRIO / POR TURNO))

ANEXO 8-A2 – PLANILHA DE REGISTRO DE LIMPEZA TERMINAL (MODELO 2: PARA A LIMPEZA GERAL (SEMANAL / QUINZENAL / MENSAL))
(Geralmente, esse tipo de planilha é fixado no local ou mantido em pasta própria para auditoria's e controle de metas de qualidade).

ANEXO A.1 – PLANILHA DE REGISTRO DE LIMPEZA CONCORRENTE

POP Nº: [Inserir Nº] | Mês/Ano: _____

Setor: _____

Frequência: Realizada diariamente (ao início/fim do expediente ou troca de turno) para manutenção da higiene das superfícies, bancadas, pisos e descarte de resíduos. Preencher **imediatamente** após a execução.

Dia	Horário	Superfície / Área Higienizada	Produto Utilizado	Responsável (Assinatura)	Visto Supervisor
01	:	() Bancadas () Piso () Lixeiras () Banheiro			
02	:	() Bancadas () Piso () Lixeiras () Banheiro			
03	:	() Bancadas () Piso () Lixeiras () Banheiro			
04	:	() Bancadas () Piso () Lixeiras () Banheiro			
05	:	() Bancadas () Piso () Lixeiras () Banheiro			
06	:	() Bancadas () Piso () Lixeiras () Banheiro			

ANEXO A.2 – PLANILHA DE REGISTRO DE LIMPEZA TERMINAL

POP Nº: [Inserir Nº] | Ano: _____

Setor: _____

Frequência: Conforme cronograma do setor (Semanal, Quinzenal ou Mensal). Inclui a higienização completa e minuciosa de tetos, paredes, janelas, luminárias, geladeiras/equipamentos e organização total da área.

Dat	Área / Equipamento Higienizado	Tipo de Ação Realizada	Produto Utilizado	Responsável (Assinatura)	Visto Supervisor
__/__/__	[] Geladeira de Medicamentos	Descongelamento e higienização interna/externa			

Dat	Área / Equipamento Higienizado	Tipo de Ação Realizada	Produto Utilizado	Responsável (Assinatura)	Visto Supervisor
__/__/__	<input type="checkbox"/> Estrutura Geral do Setor	Limpeza de teto, paredes, portas e vidros			
__/__/__	<input type="checkbox"/> Armários e Prateleiras	Retirada de caixas, limpeza interna e organização			
__/__/__	<input type="checkbox"/> Ar Condicionado / Filtros	Limpeza de filtros e carcaça externa			
__/__/__	<input type="checkbox"/> Outro: _____	_____			

⚠ Campo de Observações e Ocorrências (Comum a ambos)

Elaboração	Nome: Dra. Valéria Mendes Goulart Silva Cargo: Farmacêutica Visto: Data:02/06/2026	Aprovação e Liberação	Nome: Edina Maria da Silva Cargo: Secretária de Saúde Visto: Data:
-------------------	---	------------------------------	---

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
000077/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2026
ID: 2026.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PATRICIA CRISTINA DE ABREU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 13.642,39 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999) e 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000078/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2026
ID: 2026.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 6.939,50 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200562.400.33903000000.150000150000 - 1002), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999) e 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000079/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: G2M COMERCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 100.130,70 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200562.400.33903000000.150000150000 - 1002), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999) e 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000080/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MAIS PEÇAS MAQUINAS E TRATORES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 178.211,50 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200562.400.33903000000.150000150000 - 1002), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166100000000), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999) e 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000081/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: STORE DO BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 5.196,62 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00125-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (060001.0412300562.029.33903000000.150000009999), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001) e 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 97.612,59 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200562.400.33903000000.150000150000 - 1002), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166100000000), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMA COLOCADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS LED DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA EXPANSÃO DE REDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital. CONVOCA o licitante subsequente na ordem de classificação, **EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 60.024.732/0001-43** classificada em quarto lugar para manifestar-se à assumir as condições da primeira colocada, referente a execução do saldo remanescente, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei Federal 14.133/21. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite ou ausência de manifestação, será decidida pela convocação da seguinte colocada.

Dúvidas poderão ser dirimidas nos contatos: contratovargemalta@gmail.com ou (28) 99942-6643.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2026

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Aviso de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 012/2026
ID CidadES: 2026.071E0700001.09.0016

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 75, inciso II, a contratação da empresa **CONEXÃO ES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.377.550/0001-40**, especializada na produção de vídeos de alta performance, voltados à divulgação de atrativos, (turísticos/culturais/naturais/institucionais), com foco em alcance, engajamento e conversão, para veiculação em mídias digitais e institucionais. O valor global da presente contratação é de de R\$ 55.925,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais), conforme proposta presente no processo de dispensa de licitação com protocolo nº 2026-1WZJP.

Vargem Alta, 17 de junho de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2026 - FMS

ID: 2026.071E0500001.01.0003

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026-FMS, destinada ao registro de preços para eventual e futura aquisição de insumo odontológico para atender as demandas das unidades básicas e especializada da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do referido Pregão, as propostas que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal foram as apresentadas pelas empresas BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, vencedora nos **lotes 8, 35, 52, 77, 79, 82 e 92** no valor total de R\$ 10.458,20 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), DENTAL MARIA LTDA, vencedora no **lote 60** no valor total de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais), DIABETICOS LTDA, vencedora nos **lotes 10, 47 e 54** no valor total de R\$ 33.929,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e nove reais), DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora no **lote 40** no valor total de R\$ 2.211,00 (dois mil duzentos e onze reais), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, vencedora nos **lotes 1, 3, 4, 5, 31, 34, 48, 49 e 59** no valor total de R\$ 21.235,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais), DUARTE DENTAL EIRELI, vencedora nos **lotes 2, 7, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 76, 78, 80, 81 e 83** no valor total de R\$ 184.313,40 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e treze reais e quarenta centavos), GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, vencedora no

Vargem Alta, quarta-feira, 17 de junho de 2026 - Órgão Oficial do Município Nº 2851 Página 10 de 12

lote 73 no valor total de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), LIGHT BRASIL LTDA, vencedora nos **lotes 74 e 75** no valor total de R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais), SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, vencedora nos **lotes 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 43, 45, 51, 64, 65, 66, 67, 86, 87, 88, 89, 93, 94 e 95** no valor total de R\$ 18.029,60 (dezoito mil vinte e nove reais e sessenta centavos) e VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora no **lote 96** no valor total de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pelas empresas **BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, DENTAL MARIA LTDA, DIABETICOS LTDA, DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, DUARTE DENTAL EIRELI, GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, LIGHT BRASIL LTDA, SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME e VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2026.

EDNA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 000005/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0012

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000005/2026**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081195)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **LIL CONSTRUCOES LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 348.377,37 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **LIL CONSTRUCOES LTDA.**

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.09.0020

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 23/06/2026 às 17h.

OBJETO: Contratação de serviço de execução de experiência imersiva de turismo e cultura educacional nas escolas do município de Vargem Alta/ES, através da locação de óculos VR e produção de conteúdo em 360°. O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site <https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao> ou <https://vargemalta-es.portaltp.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>. Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99942-6643.

Vargem Alta, 17 de junho de 2026.

Eriele de Lima Nascimento
Agente de Contratação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2026**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026, considerando o teor dos pedidos de esclarecimentos acolhidos e a necessidade de retificação dos prazos de execução do serviço, bem como a inclusão dos critérios de avaliação acerca do sistema de contribuições previdenciárias na Prova de Conceito. A data de abertura da sessão pública passa a ser dia **06/07/2026 às 13:00 horas**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site www.vargemalta.es.gov.br, em 17/06/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0023

Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**, por iniciativa da Vereadora Eliane Perim Turini, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tem a honra de apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à estudante **Milena Vicente**, idealizadora do **projeto GEO MDVA IA**, em reconhecimento à expressiva conquista alcançada no Concurso Ideia Empreendedora 2026, promovido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI).

JUSTIFICATIVA

No dia 03 de junho de 2026, na cidade da Serra/ES, o projeto GEO MDVA IA foi consagrado vencedor do concurso, destacando-se como uma ideia inovadora de elevado potencial de impacto social, ambiental e tecnológico.

A conquista representa motivo de orgulho para o município de Vargem Alta, demonstrando a capacidade, a criatividade e o talento de nossos jovens na busca por soluções inovadoras para os desafios da sociedade contemporânea.

O reconhecimento alcançado pelo projeto evidencia a importância do incentivo à educação, à ciência, à tecnologia e ao empreendedorismo, servindo de inspiração para outros estudantes e fortalecendo a cultura da inovação em nosso município.

Diante dessa relevante conquista, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e admiração à estudante Milena Vicente, estendendo os cumprimentos a todos que contribuíram para o desenvolvimento do projeto GEO MDVA IA, desejando-lhes contínuo sucesso em suas futuras realizações.

Vargem Alta – ES, 16 de junho de 2026.

ELIANE PERIM TURINI
Vereadora Proponente
Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Vargem Alta – ES



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com